

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 61/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 61/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 62.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

|                                                 |                                                                                     |           |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO                     |                                                                                     |           |
| Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |                                                                                     |           |
| Anulação parcial ou total de dotação            |                                                                                     |           |
| Cód. red.: 271                                  | 02.009.12.365.0008.2105.3.3.90.30.1.540.0000                                        | 5.000,00  |
|                                                 | Natureza de despesa - Material de Consumo                                           |           |
|                                                 | Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |           |
| Cód. red.: 271                                  | 02.009.12.365.0008.2105.3.3.90.30.1.542.0000                                        | 57.000,00 |
|                                                 | Natureza de despesa - Material de Consumo                                           |           |
|                                                 | Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT        |           |
|                                                 | Sub-Total:                                                                          | 62.000,00 |
| Total Parcial Suplementado:                     |                                                                                     | 62.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

|                                                 |                                                                                   |           |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO                     |                                                                                   |           |
| Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |                                                                                   |           |
| Anulação parcial ou total de dotação            |                                                                                   |           |
| Cód. red.: 271                                  | 02.009.12.365.0008.2105.3.3.90.30.1.541.0000                                      | 2.000,00  |
|                                                 | Natureza de despesa - Material de Consumo                                         |           |
|                                                 | Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF        |           |
| Cód. red.: 274                                  | 02.009.12.365.0008.2105.3.3.90.36.1.540.0000                                      | 2.600,00  |
|                                                 | Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                |           |
|                                                 | Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |           |
| Cód. red.: 275                                  | 02.009.12.365.0008.2105.3.3.90.39.1.540.0000                                      | 11.400,00 |
|                                                 | Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica              |           |
|                                                 | Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |           |
| Cód. red.: 275                                  | 02.009.12.365.0008.2105.3.3.90.39.1.541.0000                                      | 1.000,00  |
|                                                 | Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica              |           |
|                                                 | Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF        |           |
| Cód. red.: 276                                  | 02.009.12.365.0008.2105.4.4.90.52.1.540.0000                                      | 10.000,00 |
|                                                 | Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente                          |           |
|                                                 | Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos |           |
| Cód. red.: 276                                  | 02.009.12.365.0008.2105.4.4.90.52.1.541.0000                                      | 5.000,00  |
|                                                 | Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente                          |           |
|                                                 | Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF        |           |
| Cód. red.: 276                                  | 02.009.12.365.0008.2105.4.4.90.52.1.542.0000                                      | 30.000,00 |
|                                                 | Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente                          |           |
|                                                 | Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT        |           |
|                                                 | Sub-Total:                                                                        | 62.000,00 |
| Total Parcial Reduzido:                         |                                                                                   | 62.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 17 de junho de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS  
CPF: 091.640.884-13

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2025. Edição 3567

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>